

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 281 DE 25 DE OUTUBRO DE 2004.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.394

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a disposição do servidor **Hélio Feitosa de Oliveira**, matrícula nº **230**, cedido para o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, através do Decreto Administrativo nº 231, de 12 de agosto de 2004, a partir de 25 de outubro de 2004.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de outubro de 2004.

Deputado **VICENTINHO ALVES**
Presidente